

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 333/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **LEANDRO MACHADO  
IUNG.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da  
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,  
art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que  
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor  
Municipal **LEANDRO MACHADO IUNG**, matrícula nº 909641, portador da  
cédula de identidade RG nº 8.130.310-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº  
054.077.839-75, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais,  
nomeado em 02.02.2009, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria  
Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e  
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,  
referente ao período de 02 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2019  
passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional  
Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 15 de fevereiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

REPLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de Fevereiro 1919  
DE Nº 11.491  
UMIARAMA, 21 / 02 / 1919  
Mariana D  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS